



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA SILENE



REQUERIMENTO/SBMN/2026.

Autora Vereadora: Silene Barreto Marques do Nascimento

Aprovado por: Unanimidade

Em: 23.10.2026

Em: Única Votoção


Juliane Duarte Sena das Neves
PRESIDENTE/CMCM
BIÊNIO 2025/2026

Requer ao Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, informações acerca do cronograma oficial e das atividades a serem desenvolvidas durante a **Semana Municipal da Maternidade Atípica**, instituída pela Lei Ordinária nº 1.196/2025, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de maio.

A vereadora signatária deste Requerimento, após os trâmites regimentais e o respectivo pronunciamento do Douto Plenário desta Câmara Municipal, REQUER ao Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, informações acerca do cronograma oficial e das atividades a serem desenvolvidas durante a **Semana Municipal da Maternidade Atípica**, instituída pela Lei Ordinária nº 1.196/2025, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de maio.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição fundamenta-se no dever de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, bem como no acompanhamento da efetiva implementação das leis aprovadas por esta Casa. A Lei Ordinária nº 1.196/2025 instituiu a Semana Municipal da Maternidade Atípica com relevantes objetivos sociais, dentre os quais: incentivar políticas públicas de proteção às mães e responsáveis legais atípicos; promover a capacitação de servidores das áreas de saúde e assistência social; fomentar encontros, seminários e fóruns de debate; incentivar cursos e oficinas de fortalecimento; oferecer assistência social e jurídica; e apoiar iniciativas de valorização dessas mães e responsáveis.

Dessa forma, faz-se necessário que o Executivo Municipal apresente o planejamento e as ações concretas que serão desenvolvidas, garantindo que a referida Semana seja efetivamente executada em conformidade com a legislação e com o propósito de promover acolhimento, reconhecimento e fortalecimento das mães e responsáveis legais atípicos no Município.

Costa Marques/RO, 20 de fevereiro de 2026.

SILENE BARRETO MARQUES DO NASCIMENTO
Vereadora/PRD





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Avenida Chianca, Nº 1356
Centro/setor 02, Costa Marques/RO, CEP: 76870-021



Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **SILENE BARRETO MARQUES DO NASCIMENTO - VEREADORA**, CPF: 407.99* **2-*2 em 20/02/2026 10:22:14, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10E5.6A22.613W.H418.4010, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: CF.D30 - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO**

Elaborado por **SILENE BARRETO MARQUES DO NASCIMENTO**, CPF: 407.99* **2-*2, em 20/02/2026 - 10:22:14

Código de Autenticidade deste Documento: 10V3.2822.613U.353H.4614

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.camara.costamarques.ro.gov.br/verdocumento>

